



Ata n.º 8/Júri

3.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência H - Técnico Superior (Licenciatura em Educação de Infância): um (1) posto de trabalho

Aos 23 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de setembro de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara, a fim de, deliberar sobre a ponderação da aplicação do terceiro método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos, conforme o Aviso n.º 18760/2022 e elaborar a respetiva lista de classificação.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, cujo método e critérios foram definidos na Ata n.º 1, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício

da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria nº 359/2013, de 13 de dezembro.

O resultado final da EAC foi obtido de acordo com os seguintes passos:

O resultado de cada competência avaliada foi assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, em função do seu nível de presença no candidato:

- Competência presente a um nível elevado - 20 valores
- Competência presente a bom nível - 16 valores
- Competência presente a um nível suficiente - 12 valores
- Competência presente a um nível reduzido - 8 valores
- Competência insuficiente - 4 valores

Para determinar a avaliação quantitativa obtida por cada candidato foi feita a soma das avaliações de cada competência e daí retirada a respetiva média aritmética, arredondada para a segunda casa decimal.

Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais dos candidatos, e que fazem parte integrante desta ata, o Júri deliberou atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente:

Nome do Candidato	Classificação Obtida
Sofia Bernardo Gomes Fernandes	14,12
Susana Costa Ascensão Paulino	14,12

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Em conformidade com o artigo 10.º, da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e com os artigos 121.º e 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, por correio eletrónico, e disso notificar os mesmos.



Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **Joana de Fátima Marques Mendes**

Félix

Num. de Identificação: 09596197

Data: 2023.03.23 08:53:39-00'00"

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Maria Elisa Casado Madeira